

PORTARIA N.º 1417, de 25 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional nº 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao servidor **ROMILDO PEREIRA CHAVES**, cadastro nº. 72.341.121-9, lotado na Edições UESB, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no Cargo de Gerente de Pós-Graduação, correspondente ao símbolo DAS-3, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR